



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 028/2020

Fundão/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Ao Exmº. Srº.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO (PMN)

Vereador do Município de Fundão/ES

Senhor Vereador,

Tem o presente, a finalidade de comunicar a V. Exª a **devolução do Projeto de Leio nº 003/2020**, de vossa autoria, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, entendeu pela inadmissibilidade do projeto, por versar sobre assunto de competência privativa do Prefeito ou ainda, por versar sobre assunto alheio à competência da Câmara Municipal, conforme inciso III do Art. 141, e incisos V e VII do Art. 132 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2019-2020

RECEBI EM 02/03/2020

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José nº. 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

www.camarafundao.es.gov.br